



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº do Processo: 229.00004995/2025-33

Interessado: Diretoria de Obras e Serviços, GERÊNCIA DE OBRAS DO INTERIOR, Supervisão de Obras do Interior

Assunto: PC 69/00272/25 - AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - LOTE 21

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

1. Informações Básicas

Número do processo: 229.00004495/2025-33

Nome do projeto: Execução de obra para ampliação de salas de aula.

2. Descrição da necessidade da Contratação

É dever do Estado prover a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do Ensino, por meio de construções, reformas e adequações de prédios escolares para a garantia da melhoria da infraestrutura escolar, com vistas a melhorar o ambiente de ensino, diminuindo a exposição aos riscos de acidentes provocados pela degradação decorrente do uso da estrutura física dos prédios escolares.

A ampliação das salas nas escolas estaduais é essencial para melhorar a qualidade do ensino. Com mais espaço, é possível reduzir a superlotação, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado ao aprendizado, o que facilita o trabalho dos professores e o uso de metodologias mais eficazes.

Além disso, a expansão permite transformar escolas de ensino regular em Programas de Ensino Integral (PEI), aumentando o tempo de permanência dos alunos e oferecendo uma formação mais completa, com atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de cidadania. Isso contribui para a redução das desigualdades sociais, melhora o desempenho escolar e prepara os alunos para os desafios futuros.

A melhoria das condições físicas das escolas também impacta positivamente o conforto e a segurança, criando um ambiente mais acolhedor e propício ao aprendizado. Com mais espaços, é possível incluir tecnologias no ensino, tornando-o mais interativo.

Por fim, a ampliação de salas contribui para enfrentar melhor os desafios da educação contemporânea, como a superlotação das salas e a integração de tecnologias, ampliação do ensino diurno e expansão do programa PEI. Para as escolas referenciadas acima, o motivo desta contratação é a conversão de unidade de ensino regular para ensino integral (PEI) e ampliação do ensino diurno.

Conforto e Segurança: Espaços escolares que priorizam a segurança e o conforto físico, contribuem para que os alunos permaneçam focados nas atividades sem distrações ou desconforto. Estruturas seguras também reduzem riscos de acidentes, criando um ambiente confiável para a comunidade escolar.

Motivação e Engajamento: Ambientes bem cuidados, organizados e agradáveis promovem o orgulho e a valorização da escola, incentivando o respeito pelo espaço e maior engajamento nas atividades escolares. Essa valorização do ambiente pode aumentar a motivação e a disposição dos alunos.

Saúde e Bem-Estar: Espaços escolares adequados ajudam a proteger a saúde dos alunos e funcionários. Uma infraestrutura que oferece acesso a áreas de lazer contribui significativamente para o bem-estar físico e emocional dos alunos.

Foco e Concentração: Ambientes com controle de ruído e temperatura adequada permitem que os alunos mantenham melhor atenção durante as aulas.

Sendo assim, sob a ótica do interesse público a contratação pretendida se mostra pertinente, e capaz de contribuir para melhorias significativas e impactos positivos para a Educação Paulista.

3. Área requisitante

Gerência de Obras do Interior e Diretoria de Obras e Serviços – DOS

Responsáveis: Gustavo Teixeira Leite Rodrigues – Diretor de Obras e Serviços

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para ser contratada a empresa deve preencher os seguintes requisitos:

- A contratação será realizada através de licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço;
- O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário;
- **Emissão de ART:** A empresa e seus profissionais devem emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e adotar todas as boas práticas e técnicas necessárias.

Capacidade Técnica: A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica para executar os serviços mais relevantes em até 50% da quantidade orçada para os 5 (cinco) serviços de maior relevância no escopo da obra conforme tabela abaixo:

A exigência de 50% da capacidade técnica visa garantir que a empresa interessada em realizar os serviços objeto desta contratação tenha condições de atender satisfatoriamente a cada etapa do processo. É fundamental que a empresa comprove de forma clara e indiscutível sua capacidade técnica e experiência na execução dos itens previstos na planilha.

EE PROFA MARIA ROSA NUCCI PACÍFICO HOMEM

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	372,06	186,03
PORCELANATO ESMALTADO	M2	198,85	99,43
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	229,98	114,99
TUBULÕES CONCRETO DOSADO	M3	38,2	19,10
FORRO PLACA MINERAL	M2	155,52	77,76
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	100	50,00
PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	80	40,00
ELETROD ACO GALV QUENTE	M	200	100,00
ATERRO	M3	450	225,00
CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM	UN	40	20,00

EE MTO VILLA LOBOS

AMPLIAÇÃO DE 5 SALAS DE AULA

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	517,44	258,72
PORCELANATO ESMALTADO	M2	272,45	136,23
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	313,74	156,87
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE	M	300	150,00
FORRO PLACA MINERAL	M2	283,1	141,55

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
ATERRO	M3	450	225,00
PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	80	40,00
ELETROD ACO GALV QUENTE - INCL CONEXOES	M	200	100,00
ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA-GALVANIZADOS	M2	118	59,00
CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM	UN	40	20,00

EE PROFA OSMARINA SEDEH PADILHA

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	295,14	147,57
PORCELANATO ESMALTADO	M2	149,13	74,57
ESTACAS TIPO STRAUSS	M	210	105,00
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	174,29	87,15
FORRO PLACA MINERAL	M2	155,52	77,76

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	100	50,00
ELETRODUTO DE PVC	M	100	50,00
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	80	40,00
CABO 750V (ISOLAÇÃO NAO HALOGENADO)	M	1600	800,00
ATERRO	M3	450	225,00

EE PROFA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GUERREIRO

AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
FORRO PLACA MINERAL	M2	231,26	115,63
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	473,08	236,54
ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	239,55	119,78
CONCRETO DOSADO E LANCADO	M3	36,8	18,40
FORRO PLACA MINERAL	M2	231,26	115,63

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
ALAMBRADO	M2	110	55,00
FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO	M	50	25,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL - INCL CONEXOES	M	100	50,00
ATERRO	M3	450	225,00
FORMA DE MADEIRA	M2	3,75	1,88

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

ÚNICO - TOTAL

SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE ORÇADA	50%
TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE	M2	1657,72	828,86
PORCELANATO ESMALTADO	M2	620,43	310,215
FORRO PLACA MINERAL	M2	825,4	412,7
PISO DE CONCRETO ARMADO	M2	160	80
TUBO PVC OCRE JUNTA ELASTICA INCLUSIVE CONEXOES - ENTERRADO	M	200	100

- **Licenciamento e Regulamentação:** A empresa contratada deverá possuir todas as licenças e autorizações exigidas para a realização dos serviços, incluindo permissões em nível municipal, estadual e ambiental.
- **Conformidade com Leis Trabalhistas e Tributárias:** A empresa deverá seguir rigorosamente todas as normas trabalhistas e tributárias vigentes.
- **Experiência e Qualificações:** A empresa deve comprovar experiência na execução de serviços semelhantes, capacidade logística, e contar com equipe qualificada e técnicos especializados para executar os serviços contratados.
- **Capacidade Financeira:** Será realizada uma análise financeira da empresa contratada para garantir que ela possua os recursos necessários para cumprir o contrato conforme o cronograma e orçamento estipulados.
- **Seguro e Garantia:** Exige-se que a empresa possua seguro de responsabilidade civil para cobrir possíveis danos materiais e corporais a terceiros, bem como cobertura para acidentes de trabalho, entre outros seguros previstos na legislação aplicável. A empresa deve também oferecer garantias de qualidade, contra defeitos no trabalho realizado.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Todas as intervenções e serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas, regulamentações governamentais e padrões de segurança aplicáveis.
- **Transparência e Prestação de Contas:** Serão estabelecidos mecanismos de monitoramento e relatórios periódicos para acompanhar o progresso dos serviços, incluindo reuniões regulares e procedimentos para tratar de eventuais problemas ou atrasos.
- **Atendimento à Fiscalização, Eficiência e Cumprimento de Prazos:** A empresa contratada deve garantir total transparência e colaboração com a fiscalização, atendendo prontamente a quaisquer solicitações de informações, documentos e acesso às áreas de trabalho. Para assegurar a eficiência e a entrega dentro dos prazos estabelecidos, a empresa deverá adotar práticas de gestão de projetos que incluam monitoramento contínuo do cronograma, gestão de recursos e relatórios periódicos mensais de progresso. Qualquer possível atraso deve ser comunicado e justificado imediatamente, e serão aplicadas medidas corretivas para minimizar impactos e assegurar a conclusão dos serviços dentro dos prazos contratuais. O não cumprimento injustificado dos prazos pode resultar em rescisão unilateral do contrato, sanções e penalidades conforme as disposições contratuais.
- **Equipamentos e Materiais:** A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços. Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso, sendo substituídos em caso de danos.
- **Padronização de Serviços:** Ter conhecimento e seguir estritamente os Cadernos de Especificações da FDE. Os Cadernos Técnicos disponíveis em <https://produtos tecnicos.fde.sp.gov.br/>, que são documentos normativos e orientadores que estabelecem diretrizes técnicas para a execução de serviços e obras em unidades escolares e demais instalações sob a responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Esses cadernos desempenham um papel fundamental ao padronizar métodos, critérios e especificações técnicas, com o objetivo de assegurar a qualidade, durabilidade e segurança das intervenções realizadas nas infraestruturas educacionais.

- **Segurança no Trabalho:** Os funcionários da empresa contratada devem seguir todas as normas de segurança, circulação e identificação no local de trabalho. A empresa é responsável por fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) adequados, em conformidade com a legislação vigente.
- **Qualificação Profissional Contínua:** A empresa deverá manter em seu quadro profissionais capacitados e com experiência relevante durante todo o período do contrato, sendo responsável por oferecer reciclagem e atualização conforme necessário.
- **Controle de Poluição:** Qualquer instalação, equipamento ou processo que possa emitir poluentes para a atmosfera deve obedecer aos limites legais de emissão, respeitando as regulamentações ambientais específicas.
- **Controle de Ruídos:** Na execução dos serviços, os níveis de ruído devem seguir os limites aceitáveis de acordo com as normas da ABNT, de modo a preservar o conforto acústico da comunidade e o bem-estar do ambiente escolar.
- **Conformidade Ambiental, Descarte Responsável e Sustentabilidade:** A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as legislações ambientais vigentes, garantindo que suas atividades respeitem as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à preservação ambiental. Isso inclui o uso de práticas sustentáveis durante toda a execução dos serviços, desde a aquisição de materiais até o descarte final de resíduos. Todo o descarte de resíduos – como entulhos, restos de materiais de construção, substâncias químicas e outros detritos gerados pelos serviços – deverá ser realizado de maneira ambientalmente responsável, seguindo os protocolos de coleta seletiva e encaminhamento para locais de tratamento ou reciclagem, conforme exigido pela legislação.
Adicionalmente, a empresa deverá adotar medidas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução do consumo de água e energia, e implementação de ações para evitar a poluição do solo, ar e recursos hídricos. Sempre que possível, a contratação de insumos deve priorizar produtos que estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contribuindo para um consumo mais consciente e ecologicamente responsável.
- **Idoneidade e Conformidade com o Marco Anticorrupção:** A empresa contratada deve comprovar sua idoneidade e histórico ético por meio de documentação atualizada e transparente, que inclua a inexistência de condenações relacionadas a práticas ilícitas, como fraude e corrupção. A empresa deve comprometer-se a cumprir integralmente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), adotando práticas preventivas e de combate à corrupção, como a implementação de um programa de integridade (compliance), políticas anticorrupção e mecanismos para reportar e investigar condutas ilícitas. Qualquer suspeita de comportamento antiético ou prática corrupta será passível de investigação e poderá resultar na rescisão imediata do contrato e aplicação de penalidades previstas em lei.

5 Levantamento de mercado

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam quatro principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

Solução 1: Licitação

Processo administrativo formal utilizado por órgãos públicos para contratar bens, serviços, obras ou alienações. Escolher o tipo de licitação: concorrência ou pregão, conforme o valor estimado da obra (Lei nº 14.133/2021), tendo as seguintes etapas:

Planejamento: Identificação da necessidade, elaboração do projeto e estimativa de custos.

Divulgação: Publicação do edital para convocar interessados.

Apresentação das Propostas: Empresas interessadas enviam suas propostas.

Julgamento: Avaliação e classificação das propostas com base nos critérios do edital.

Adjudicação: Declaração do vencedor.

Homologação: Validação do processo pelo órgão responsável.

Execução do Contrato: Início da execução do objeto contratado.

O objetivo principal da licitação é garantir **transparência, eficiência e isonomia** no uso dos recursos públicos.

Solução 2: Ata de Registro de Preços

Por intermédio do Decreto nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

No caso específico da ATA de Registro de preços desta Fundação se encontra em processo licitatório, porém também não contemplando todos os serviços necessários para o objeto em questão desta contratação, por se tratar de obra com projetos para execução.

Solução 3: Dispensa de licitação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação pode ser utilizada para valores inferiores a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) ou nos casos de emergências ou calamidade pública, incisos I e VIII do art. 75. Infelizmente, esse valor e situação não enquadra para atender a demanda por esta Fundação que visa atender toda a rede pública de ensino do Governo do Estado de São Paulo.

Solução 4: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Paulista

O PDDE é um programa que visa transferir recursos financeiros diretamente para as escolas, possibilitando que elas tenham autonomia na gestão dos recursos e na tomada de decisões. Essa descentralização é uma abordagem interessante, pois permite que as escolas atendam às suas necessidades específicas de acordo com a realidade local.

No entanto, dado o valor e tipo de serviço técnico a ser contratado, não é possível utilizar tal solução

6 Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários à construção civil, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações. As descrições detalhadas das soluções estão previstas nos memoriais descritivos, documentos anexos.

Por tanto não haverá outra contratação para a solução como um todo, sendo essa obra a necessária para cumprimento do objeto

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

EE PROFA MARIA ROSA NUCCI PACÍFICO HOMEM
AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	8322	186.412,70
KM	QUILOMETRO	1416	4.927,68
M	METRO	738,1	91.561,63
M2	METRO QUADRADO	4856,77	449.308,44
M3	METRO CÚBICO	241,97	85.202,83
UN	UNIDADE	226	137.872,76
		Total Geral	955.286,04

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	5648	88.843,15
M2	METRO QUADRADO	2910,31	115.071,98
M3	METRO CÚBICO	450	27.468,00
UN	UNIDADE	474	69.651,36
		Total Geral	335.054,49

EE MTO VILLA LOBOS
AMPLIAÇÃO DE 5 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	9273	222.915,57
M	METRO	1232,7	129.435,78
M2	METRO QUADRADO	6907,52	624.593,68
M3	METRO CÚBICO	191,37	38.781,40
UN	UNIDADE	368	236.551,25
		Total Geral	1.252.277,68

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	5648	88.843,15
M2	METRO QUADRADO	2266,48	114.629,18
M3	METRO CÚBICO	465	29.248,65
UN	UNIDADE	474	94.108,08
		Total Geral	360.849,06

EE PROFA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GUERREIRO
AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
C3	CENTIMETRO CÚBICO	10880	3.264,00
KG	QUILOGRAMA	8736	207.998,33
M	METRO	884,9	108.283,60
M2	METRO QUADRADO	5489,23	507.535,53
M3	METRO CÚBICO	219,8	54.003,51
UN	UNIDADE	280	180.496,84
		Total Geral	1.061.581,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	222,51	3.511,19
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	366,9	68.689,20
M2	METRO QUADRADO	2828,96	192.013,19
M3	METRO CÚBICO	474,1	31.364,28
UN	UNIDADE	63,49	11.057,84
		Total Geral	340.655,70

EE PROFA OSMARINA SEDEH PADILHA

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	5607,1	132.255,67
M	METRO	807,35	66.292,80
M2	METRO QUADRADO	3934,24	353.171,83
M3	METRO CÚBICO	145,24	35.225,96
UN	UNIDADE	172	119.587,19
		Total Geral	706.533,45

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

UNIDADE	GLOSSARIO	QTDE ORÇADA	VALOR
KG	QUILOGRAMA	1828,11	52.307,56
KM	QUILOMETRO	13500	34.020,00
M	METRO	2155,9	90.878,57
M2	METRO QUADRADO	2538,57	109.130,27
M3	METRO CÚBICO	476,81	32.657,71
UN	UNIDADE	119,49	34.611,37
		Total Geral	353.605,48

EE PROFA MARIA ROSA NUCCI PACÍFICO HOMEM

AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	7.487,68
2	INFRAESTRUTURA	22225	168.095,35
3	SUPER ESTRUTURA	22225	93.916,64
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	38.435,71
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	16.077,95
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	83.825,95
7	COBERTURA	22225	214.170,71
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	34.106,34
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	35.282,25
10	FORRO	22225	40.331,00
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	34.531,56
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	84.496,74
13	VIDROS	22225	5.022,34
14	PINTURA	22225	15.475,24
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	84.030,58
			955.286,04

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	75.759,34
2	INFRAESTRUTURA	22225	30.530,41
3	INSTALACOES ELETRICAS	22225	123.533,98
4	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	105.230,76
			335.054,49

EE MTO VILLA LOBOS

AMPLIAÇÃO DE 5 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	3.584,00
2	INFRAESTRUTURA	22225	131.672,24
3	SUPER ESTRUTURA	22225	122.569,46

4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	54.154,40
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	20.483,89
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	133.702,79
7	COBERTURA	22225	313.684,09
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	40.785,34
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	51.902,79
10	FORRO	22225	73.416,32
11	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	45.766,44
12	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	133.133,87
13	VIDROS	22225	7.706,54
14	PINTURA	22225	21.763,05
15	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	97.952,46
			1.252.277,68

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	100.216,06
2	INFRAESTRUTURA	22225	2.662,20
3	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	1.780,65
4	INSTALACOES ELETRICAS	22225	123.533,98
5	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	132.656,17
			360.849,06

EE PROFA MARIA DE LOURDES NASCIMENTO GUERREIRO
AMPLIAÇÃO DE 4 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	2.560,00
2	INFRAESTRUTURA	22225	151.235,00
3	SUPER ESTRUTURA	22225	87.992,68
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	44.387,49
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	18.280,92
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	109.123,78
7	COBERTURA	22225	272.312,90
8	INSTALACOES HIDRAULICAS	22225	33.134,65
9	INSTALACOES ELETRICAS	22225	38.108,63
10	FORRO	22225	59.972,65
11	IMPERMEABILIZACOES / JUNTAS DE DILATAÇÃO	22225	3.264,00
12	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	38.755,43
13	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	88.316,71
14	VIDROS	22225	6.364,44
15	PINTURA	22225	16.455,18
16	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	91.317,35
			1.061.581,81

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	75.759,34
2	INFRAESTRUTURA	22225	29.677,78
3	SUPER ESTRUTURA	22225	2.560,18
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	5.067,85
5	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	68.745,96
6	INSTALACOES ELETRICAS	22225	13.072,01
7	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	2.827,50
8	PINTURA	22225	1.686,00
9	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	141.259,08
			340.655,70

EE PROFA OSMARINA SEDEH PADILHA
AMPLIAÇÃO DE 3 SALAS DE AULA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	1.475,53

2	INFRAESTRUTURA	22225	109.633,23
3	SUPER ESTRUTURA	22225	66.232,25
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	21.212,33
5	ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	6.608,91
6	ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES ESPECIAIS	22225	73.737,04
7	COBERTURA	22225	173.075,15
8	INSTALACOES ELETRICAS	22225	32.234,64
9	FORRO	22225	40.331,00
10	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	19.048,35
11	PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS	22225	57.089,98
12	VIDROS	22225	4.026,30
13	PINTURA	22225	10.445,12
14	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	91.383,62
			706.533,45

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Código Catser	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVICOS PRELIMINARES	22225	75759,34
2	INFRAESTRUTURA	22225	24290,68
3	SUPER ESTRUTURA	22225	2560,18
4	ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS	22225	5067,85
5	COBERTURA	22225	70871,8
6	INSTALACOES ELETRICAS	22225	64389,76
7	REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE	22225	3275
8	PINTURA	22225	5165,2
9	SERVICOS COMPLEMENTARES	22225	102225,67
			353.605,48

8. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Considerando a complexidade e integração necessárias em obras de engenharia, bem como os potenciais impactos na qualidade e eficiência do projeto, o não parcelamento da licitação é uma medida que visa garantir a coordenação eficaz de todas as etapas do empreendimento. O parcelamento poderia fragmentar a execução, aumentando a complexidade de gerenciamento, potencializando riscos de atrasos, inconsistências técnicas e custos adicionais, comprometendo a eficácia global do projeto. Em que pese a favor da administração pública, a escolha das unidades de ensino foi feita levando em consideração os grupos de escolas de mesma diretoria de ensino ou de regiões próximas, mesmo que em municípios diferentes, tendo o objetivo de se manter a fiscalização e supervisão sob a mesma gestão, tornando a comunicação entre unidade escolar e FDE mais simples e direta, trazendo eficiência no acompanhamento das obras.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução dos serviços.

10 Alinhamento entre contratação e o planejamento

A FDE possui seu Plano de Contratações Anual – PCA para a execução em 2025, sendo assim esta contratação está vinculada ao DFD 56/2024 – Ampliações/Licitações UASG 81102, conforme portal Compras.gov.br, assim baseado nos valores previstos nos recursos orçamentários, de acordo com a Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo, razão pela qual, oportunamente será efetivada a respectiva reserva orçamentária.

11 Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Estado.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12 Providências a serem adotadas

A DOS indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

a) Gestor do Contrato:

b) Fiscal do Contrato:

c) Fiscal de Obras: Membro da equipe técnica e/ou empresa terceirizada.

Providência que será necessária pela Administração para iniciar a execução do objeto:

Definir local de canteiro de obra;

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

13 Possíveis impactos ambientais

Por se tratar de serviços especializados de engenharia, o impacto ambiental previsto é reduzido, pois as intervenções serão executadas com técnicas e procedimentos padronizados que minimizam a geração de resíduos e o consumo de recursos naturais. Mesmo com esse baixo impacto, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as legislações ambientais vigentes, garantindo que suas atividades respeitem as normas federais, estaduais e municipais relacionadas à preservação ambiental. Isso inclui o uso de práticas sustentáveis durante toda a execução dos serviços, desde a aquisição de materiais até o descarte final de resíduos. Todo o descarte de resíduos – como entulhos, restos de materiais de construção, substâncias químicas e outros detritos gerados pelos serviços – deverá ser realizado de maneira ambientalmente responsável, seguindo os protocolos de coleta seletiva e encaminhamento para locais de tratamento ou reciclagem, conforme exigido pela legislação. Adicionalmente, a empresa deverá adotar medidas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de materiais reciclados ou recicláveis, redução do consumo de água e energia, e implementação de ações para evitar a poluição do solo, ar e recursos hídricos. Sempre que possível, a contratação de insumos deve priorizar produtos que estejam em conformidade com os critérios de sustentabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contribuindo para um consumo mais consciente e ecologicamente responsável.

14 Declaração de viabilidade

Por tratar-se de obra convencional e de padrão amplamente utilizado pela FDE em suas construções, avalia-se que esta obra é plenamente viável do ponto de vista técnico, com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

15 Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Antonio Tadeu Capucci

Resp. pela Gerência de Obras do Interior

Conf. Port. 005/25



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Tadeu Capucci, Gerente de Obras do Interior**, em 09/04/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063075333** e o código CRC **1C81A78B**.